

RESUMO DO EDITAL PARA AS ENTIDADES INTERESSADAS NA SELEÇÃO DO CDDM – BIÊNIO 2026-2028

Este comunicado apresenta, de forma clara e direta, as informações essenciais do edital destinado às entidades da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher no biênio 2026 a 2028.

1. QUEM PODE SE INSCREVER

Sua entidade pode participar da seleção caso atue há pelo menos dois anos na defesa, promoção ou garantia dos direitos das mulheres e esteja alinhada aos princípios da Política Nacional para as Mulheres. É necessário se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- a) Organizações de mulheres legalmente constituídas
- b) Entidades de notória atuação na defesa dos direitos das mulheres
- c) Instituições acadêmicas ligadas ao estudo da condição feminina
- d) Organizações de trabalhadoras rurais
- e) Organizações de trabalhadoras urbanas
- f) Organizações de mulheres negras
- g) Organizações de mulheres indígenas
- h) Organizações de mulheres LBT

A entidade deve representar mulheres em sua diversidade ou segmentos específicos e atuar em pelo menos um dos eixos dos Planos Estaduais de Políticas para as Mulheres.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Ofício informando a candidatura e o nome da delegada
- b) Requerimento de inscrição conforme o modelo do edital
- c) Carta de princípios ou estatuto com missão relacionada aos direitos das mulheres
- d) Ata de eleição da atual representante legal e documentos pessoais
- e) CNPJ ou declaração de existência emitida por entidade ou autoridade pública
- f) Relatório das atividades desenvolvidas nos últimos dois anos
- g) Documentos pessoais e comprovante de residência da delegada

3. PRAZO E FORMAS DE ENVIO

As inscrições devem ser enviadas até 9 de janeiro de 2026.

O envio pode ser feito pelos Correios para o endereço da SPM, entregue presencialmente ou enviado por e-mail em formato PDF para eleicoes2025cddm@spmba.ba.gov.br.

Inscrições enviadas por e-mail receberão confirmação de recebimento.

Não é permitida inscrição por procuração.

4. ETAPAS DO PROCESSO

Avaliação das candidaturas de 12 a 16 de janeiro de 2026

Divulgação das habilitadas em 20 de janeiro de 2026

Período de recursos de 21 a 23 de janeiro de 2026

Resultado dos recursos em 28 de janeiro de 2026

Eleição presencial em Salvador no dia 5 de fevereiro de 2026

Publicação do resultado final em 6 de fevereiro de 2026

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A participação na Assembleia de Eleição é de responsabilidade das entidades, sem custeio por parte do Conselho.

A Comissão Eleitoral poderá solicitar documentos complementares.

Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail eleicoes2025cddm@spmba.ba.gov.br ou pelo telefone 3117-2816.